GOVERNO DE PORTUGAL

BALANÇO SOCIAL

2013

IGAMAOT
Inspeção-Geral da Agricultura,
do Mar, do Ambiente e do
Ordenamento do Território

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO 3

II – RECURSOS HUMANOS DA IGAMAOT 5

1. TRABALHADORES SEGUNDO A MODALIDADE DE VINCULAÇÃO 5
2. TRABALHADORES SEGUNDO CARGO/ CARREIRA 6
3. TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO 7
4. TRABALHADORES POR ESCALÃO ETÁRIO 8
5. TRABALHADORES POR ANTIGUIDADE 9
6. TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE 9
7. TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA 11
8. TRABALHADORES ADMITIDOS E REGRESSADOS 11
9. SAÍDAS DOS TRABALHADORES EM COMISSÃO DE SERVIÇO E CONTRATADOS 12
10. MUDANÇA DE SITUAÇÃO 13
11. MODALIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO 13
12. TRABALHO EXTRAORDINÁRIO 14
13. AUSÊNCIAS 14
14. TRABALHADORES EM GREVE 15

III – ENCARGOS COM PESSOAL 16

1. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA POR GÉNERO 16
2. TOTAL DOS ENCARGOS COM PESSOAL 17

IV – SEGURANÇA E SAÚDE 18

1. ACIDENTES 18
2. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 18

V – FORMAÇÃO PROFISSIONAL 19

1. AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS 19
2. PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO 20
3. DESPESA COM FORMAÇÃO 21

VI – RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DE DISCIPLINA 22

1. RELAÇÕES PROFISSIONAIS 22
2. DISCIPLINA 22

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS 23

I – INTRODUÇÃO

O balanço social caracteriza-se por ser um instrumento de informação fundamental ao planeamento e gestão de recursos humanos dos organismos da Administração Pública.

O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, regulamenta a elaboração do balanço social na Administração Pública cuja competência está cometida aos titulares dos cargos de direcção superior de 1.º grau, no âmbito da gestão geral do respectivo serviço, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, na redação da republicação anexa à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente.

Devendo integrar o relatório de atividades, o balanço social articula-se com o ciclo de gestão de cada serviço da Administração Pública, previsto no artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

A obrigatoriedade da elaboração do balanço social nos serviços e organismos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao serviço, qualquer que seja a relação jurídica de emprego público, advém do reconhecimento deste instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos como propulsor de uma maior eficácia, qualificação e transparência de cada serviço, traduzindo-se numa maior qualidade dos serviços prestados.

O presente balanço social, respeitante ao ano de 2013, disponibiliza importantes indicadores de gestão nas áreas dos recursos humanos e financeiros e reflete a reafetação do pessoal ocorrida na sequência da extinção, por fusão, da Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas e da Inspeção-Geral do Ambiente e Ordenamento do Território, a que sucedeu a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), nos termos da respetiva orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro.

No ano de 2013, em resultado da reorganização do XIX Governo Constitucional consagrada no Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, a IGAMAOT é integrada no âmbito do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE), sob tutela e superintendência conjunta do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Ministra da Agricultura e do Mar.

A Lei Orgânica do MAOTE foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro, identificando nos n.ºs 4 a 6 do artigo 10.º as áreas de decisão conjunta e de cada um dos membros do Governo responsável pelas áreas do ambiente, ordenamento do território e energia e da agricultura e do mar, prevendo-se no artigo 23.º a reestruturação da IGAMAOT.

À data da elaboração do presente documento aguarda-se pela publicação da nova orgânica desta Inspeção-Geral.

II – RECURSOS HUMANOS DA IGAMAOT

1. TRABALHADORES SEGUNDO A MODALIDADE DE VINCULAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2013, a IGAMAOT contava com um total de 133 trabalhadores, 4 designados em substituição em cargos de direcção superior e 3 dirigentes intermédios em comissão de serviço, 82 em nomeação definitiva e 44 em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Gráfico n.º 1 – N.º de trabalhadores segundo a modalidade de vinculação

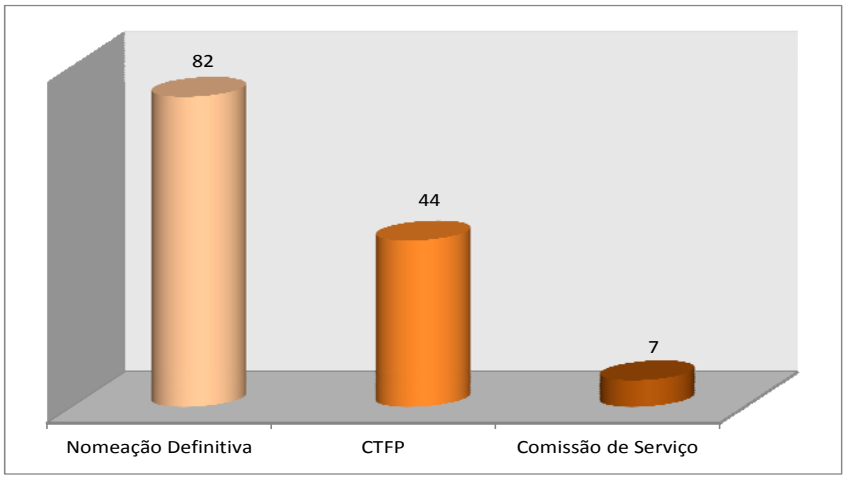

Em comparação com o ano de 2012, com um efetivo de 144 trabalhadores, verificou-se um decréscimo de 11 trabalhadores o que representa uma diminuição de 7,6%.
No gráfico seguinte é apresentada a variação do número de trabalhadores nos anos de 2012 e 2013, segundo a modalidade de vinculação e à data de 31 de dezembro.

Gráfico n.º 2 – Variação do n.º de trabalhadores nos últimos 2 anos

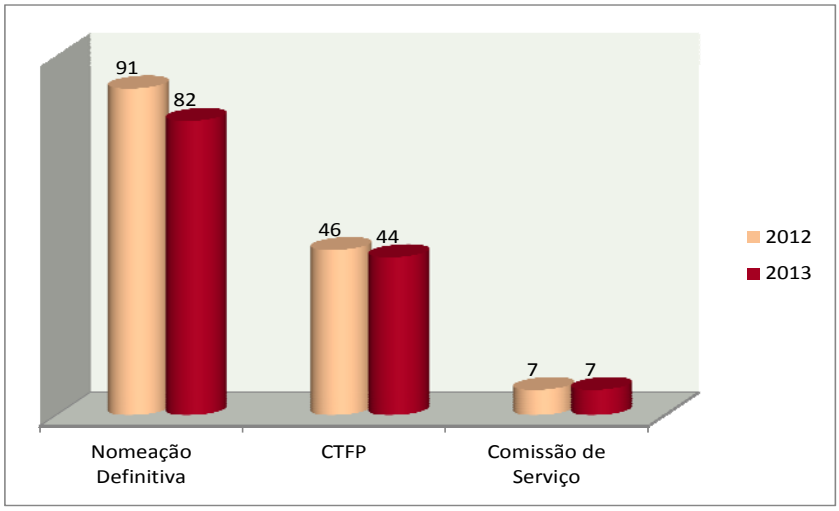

2. TRABALHADORES SEGUNDO CARGO/ CARREIRA

A 31 de dezembro de 2013 encontravam-se providos 7 cargos dirigentes, sendo 4 de direção superior (1 de 1.º grau e 3 de 2.º grau), designados em substituição, e 3 de direção intermédia (1 de 1.º grau e 2 de 2.º grau), em comissão de serviço. Existem ainda 16 chefes de equipa multidisciplinar (CEM), pertencentes à carreira de inspeção, 7 com estatuto remuneratório equiparado a diretor de serviços e 9 com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão. A ocupação dos cargos dirigentes e equiparados (CEM) corresponde a uma taxa de enquadramento de 17,3%.

A carreira de inspetor (excluindo os CEM que desempenham funções de coordenação) é a que apresenta um maior número de efetivos num total de 66, representando cerca de 50% do efectivo total, seguindo-se as carreiras de assistente técnico com 23 efetivos, a que corresponde 17,3%, e de técnico superior com 14 efetivos, correspondente a 10,5% do universo dos trabalhadores.

As restantes carreiras, informático e assistente operacional, registam números substancialmente inferiores com um total respectivamente de 4 (3%) e 3 (2,3%).

A distribuição dos trabalhadores por grupo/ cargo/ carreira é a que consta do gráfico n.º 3 que se apresenta de seguida.

Gráfico n.º 3 – N.º de trabalhadores por grupo/ cargo/ carreira

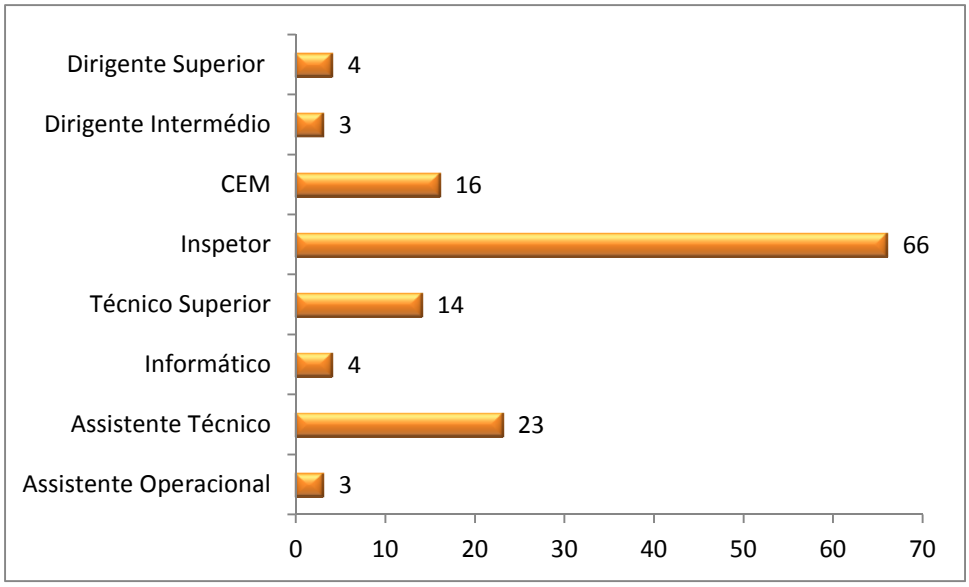

3. TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO

Do total de trabalhadores da IGAMAOT em 2013, verifica-se que a maior percentagem é do sexo feminino, com 64%, o que representa 85 efetivos, enquanto que os trabalhadores do sexo masculino atingem a percentagem de 36%, o que corresponde a 48 efetivos. Estas percentagens mantiveram-se inalteradas em relação ao ano de 2012.

Gráfico n.º 4 – Percentagem de trabalhadores por género

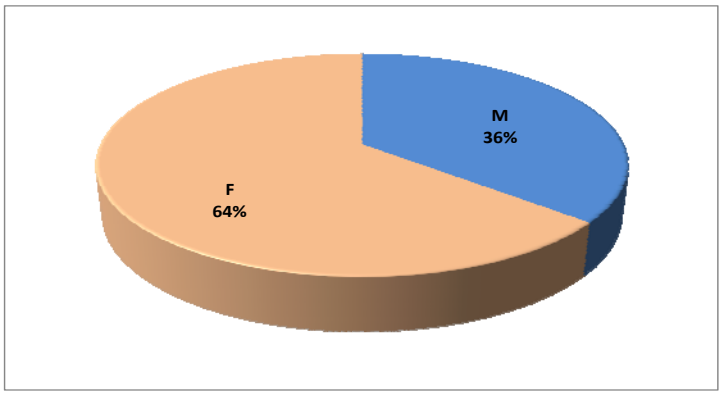

À exceção do cargo de dirigente superior a predominância do sexo feminino em relação ao sexo masculino verifica-se nos restantes grupos de cargos/ carreiras, sendo que a maior taxa de feminização se verifica na carreira de assistente técnico (95,6%), conforme se demonstra no gráfico n.º 5.

Gráfico n.º 5 – N.º de trabalhadores por género e por grupo/ cargo/ carreira

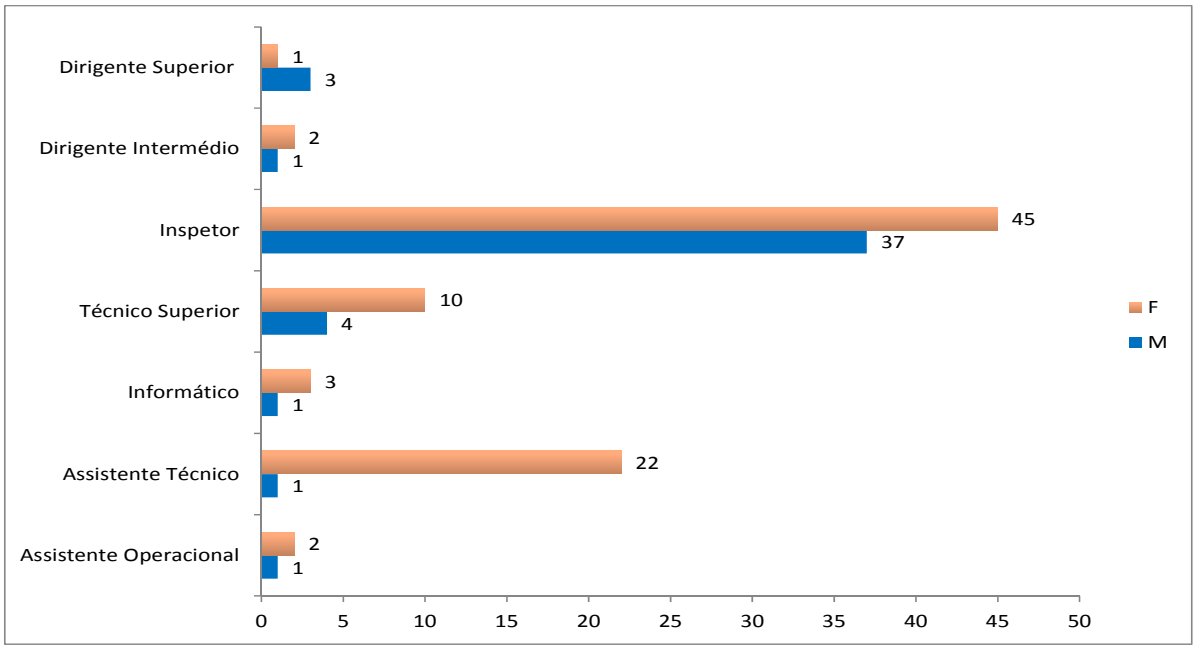

4. TRABALHADORES POR ESCALÃO ETÁRIO

A idade média dos trabalhadores da IGAMAOT, em 31 de dezembro de 2013, era de 46,8 anos. Em 2013 o escalão etário mais representativo na IGAMAOT situa-se entre os 45 e os 49 anos, concentrando 23,3% do efetivo, logo seguido do escalão etário entre os 40 e os 44 anos, que atinge 21,1% do efetivo. Não se verificaram, também neste caso, alterações relevantes em relação ao ano de 2012 (25% do efectivo para o escalão etário entre os 45 e os 49 anos e 21,5% para o escalão etário entre os 40 e os 44 anos). Nos três escalões etários mais baixos (menos de 20 anos, 20-24 anos, 25-29 anos) e nos escalões etários mais altos (65-69 anos e mais de 70 anos) não existe qualquer trabalhador. O escalão etário que regista o menor número de trabalhadores é o dos 30 aos 34 anos com 5 trabalhadores (3,8%).

Relativamente à distribuição de trabalhadores por escalão etário e género, apresentada no gráfico n.º 6, verifica-se que o escalão etário mais representativo no sexo feminino é o dos 45 aos 49 anos (25,9%), enquanto o sexo masculino apresenta dois escalões mais representativos: dos 35 aos 39 anos e dos 40 aos 44 anos (cada um dos escalões com 22,9%, o que totaliza 45,8% do efetivo masculino). A média de idades para os trabalhadores do sexo feminino é de 47,5 anos e para os trabalhadores do sexo masculino é de 45,7 anos.

Gráfico n.º 6 – N.º de trabalhadores por escalão etário e por género

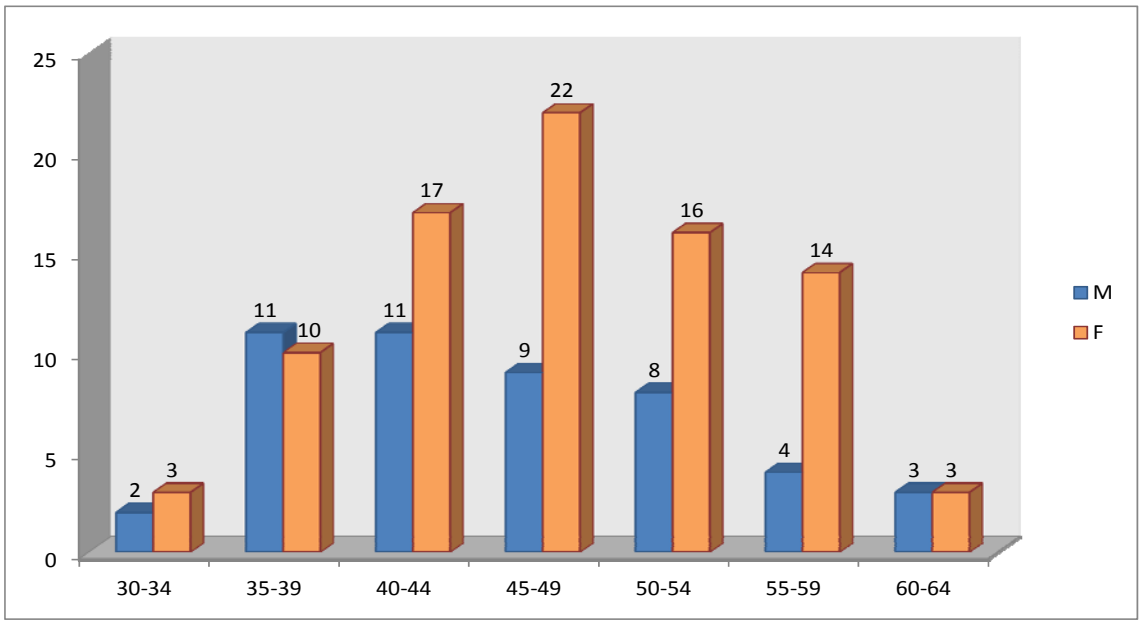

O leque etário, ou seja, a diferença entre a idade do indivíduo mais novo – 33 anos e a do mais velho – 64 anos é de 31 anos.

A taxa de envelhecimento – correspondente ao número de trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos sobre o total de trabalhadores do organismo – é de 18%.

5. TRABALHADORES POR ANTIGUIDADE

A média de antiguidade dos trabalhadores em serviço na IGAMAOT no final de 2013 é de 19,7 anos.

Os níveis de antiguidade mais representativos foram os compreendidos entre os 15 e 19 anos e entre os 10 e os 14 anos, com 34 e 27 trabalhadores respetivamente, totalizando 45,9% do efetivo.

A carreira de inspeção segue a tendência do efetivo global da IGAMAOT com uma média de antiguidade 19,6 anos.

Fazendo uma análise por género, verifica-se igualmente que é no escalão dos 15 aos 19 anos que se situa a antiguidade do maior número de trabalhadores tanto de mulheres como de homens.

Gráfico n.º 7 – N.º de trabalhadores por tempo de antiguidade e por género

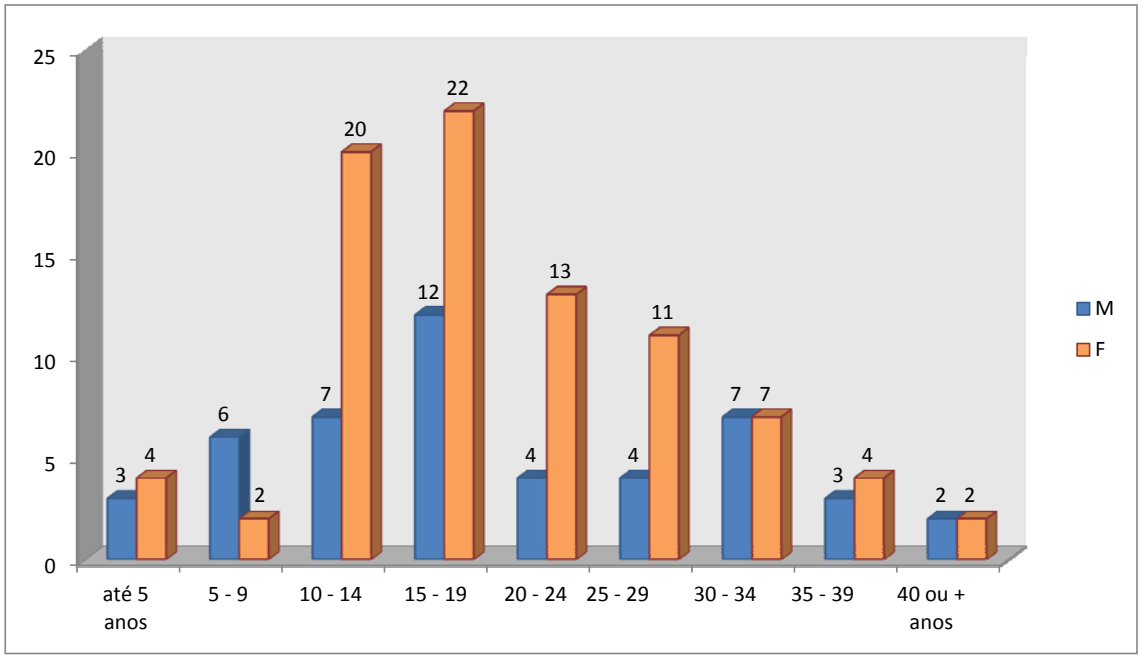

6. TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Relativamente ao nível de escolaridade, em dezembro de 2013, a licenciatura é o grau académico mais representado com 69,2% dos efectivos, ligeiramente superior à percentagem verificada no ano de 2012 (68,8%).

O nível de escolaridade mais representado a seguir à licenciatura é o 12.º ano (17,3%), seguindo-se o mestrado com 6%.

Gráfico n.º 8 – N.º de trabalhadores por nível de escolaridade e género

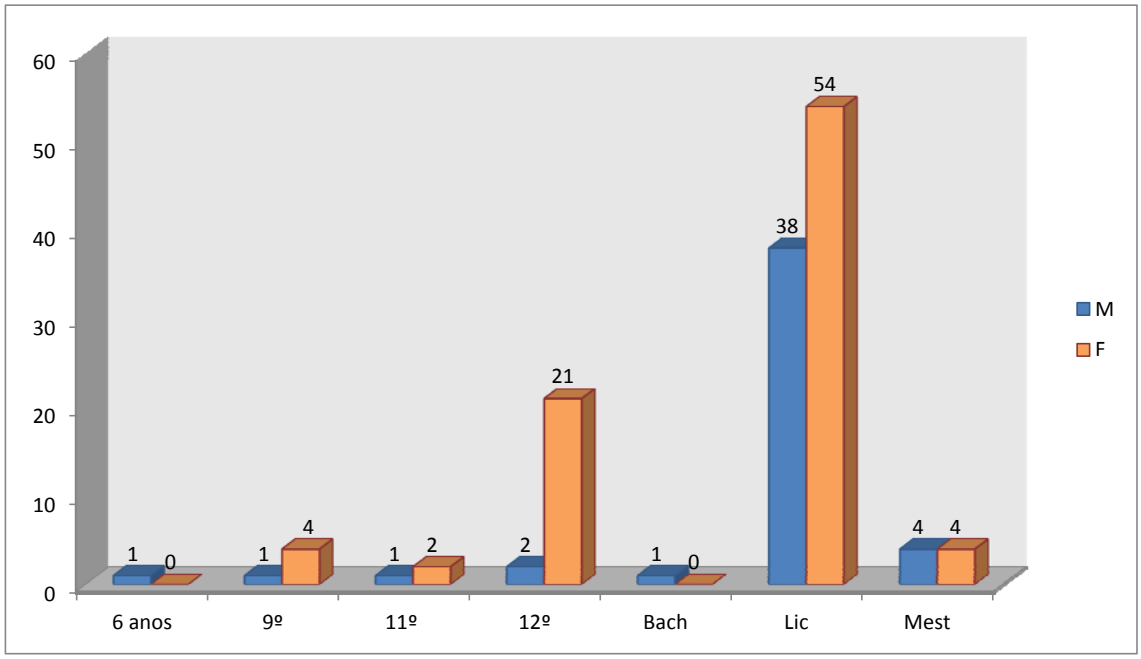

Quanto à distribuição dos trabalhadores por áreas de licenciatura verifica-se que as licenciaturas nas áreas da gestão, economia e finanças são as habilitações académicas mais representadas com 31 trabalhadores o que representa uma taxa de 23,3%.

A habilitação a seguir mais representada é a licenciatura em direito com 21 trabalhadores (15,8%).

O grupo de outras licenciaturas, com 17 trabalhadores (12,8%) abrange, entre outras, as seguintes áreas: geografia, engenharia civil, recursos naturais, biologia, arquitectura, engenharia industrial, engenharia do território.

Também assumem uma expressão relevante as licenciaturas nas áreas da engenharia do ambiente e engenharia química com 14 trabalhadores, que corresponde a uma taxa de 10,5%.

No grupo dos mestrados encontram-se incluídas as áreas de economia agrária e sociologia rural, engenharia agronómica dos solos e da água, gestão de empresas, engenharia agrícola, engenharia do ambiente e desenho urbano.

Gráfico n.º 9 – N.º de trabalhadores por nível de escolaridade/ área de licenciatura

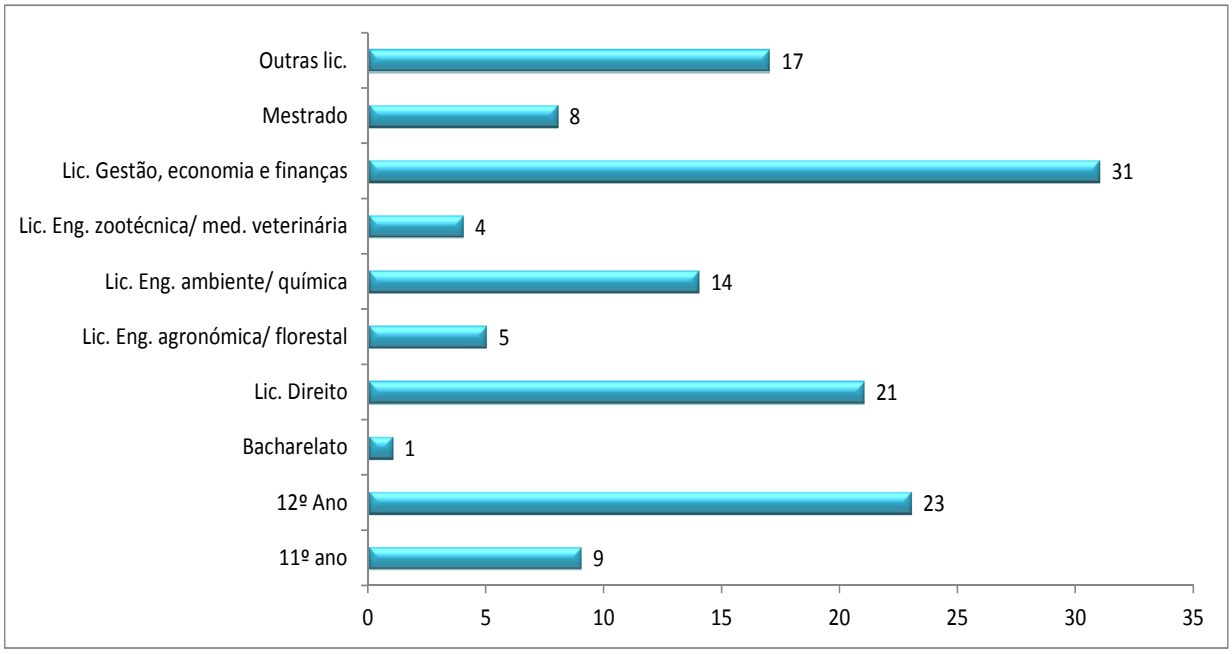

7. TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

No ano de 2013 existia 1 trabalhadora portadora de deficiência, que representa 0,8% do efectivo total e que beneficia, de acordo com o respetivo grau de deficiência, que é variável, de redução no IRS.

8. TRABALHADORES ADMITIDOS E REGRESSADOS

Foram admitidos na IGAMAOT durante o ano de 2013, um total de 14 trabalhadores, pertencentes aos cargos e às carreiras/categorias e resultante das modalidades que a seguir se referem:

- Cargo de dirigente superior – 3 trabalhadores designados em regime de substituição;
- Cargo de dirigente intermédio – 2 trabalhadores designados em comissão de serviço;
- Carreira de inspetor – 2 trabalhadores em regime de mobilidade interna e 1 trabalhador por regresso de licença sem vencimento;
- Carreira de técnico superior – 3 trabalhadores em regime de mobilidade interna;
- Carreira de especialista informática – 1 trabalhador em regime de mobilidade interna;
- Carreira de assistente técnico – 2 trabalhadores em regime de mobilidade interna.

Gráfico n.º 10 – Percentagem de trabalhadores admitidos por modalidade

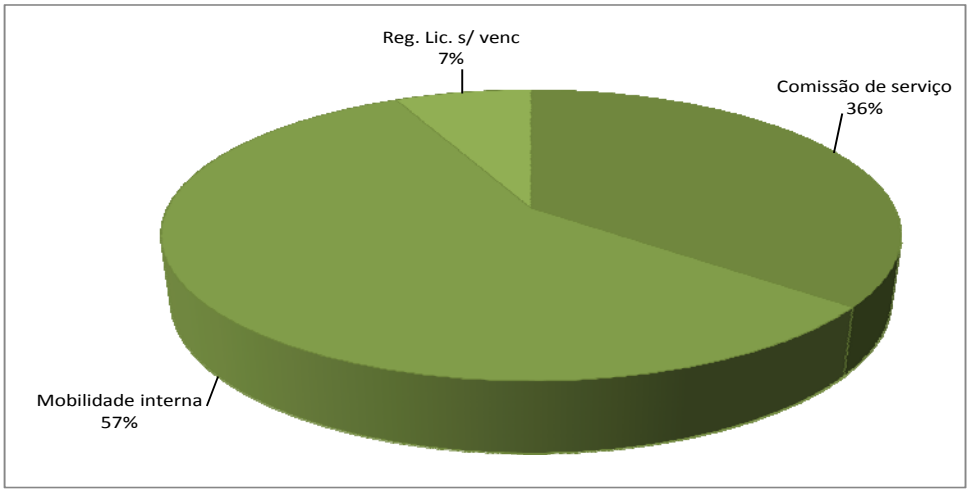

9. SAÍDAS DOS TRABALHADORES EM COMISSÃO DE SERVIÇO E CONTRATADOS

Durante o ano de 2013 registou-se um total de 25 saídas, 17 nos trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço e 8 nos trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas.

Relativamente aos trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, foram identificados os seguintes motivos de saída:

- 13 trabalhadores da carreira de inspeção – 8 por mobilidade interna, 2 nomeados em comissão de serviço para exercício de funções noutros organismos, 2 por aposentação e 1 por licença para assistência a filhos menores;
- 3 dirigentes superiores que cessaram as comissões de serviço a seu pedido;
- 1 dirigente intermédio que cessou a comissão de serviço a seu pedido.

Quanto aos trabalhadores contratados, foram identificados os seguintes motivos de saída:

- 4 trabalhadores da carreira de técnico superior – 3 por mobilidade interna e 1 por licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais;
- 3 trabalhadores da carreira de assistente técnico – 1 por mobilidade interna e 2 por se encontrarem em período experimental na sequência de procedimento concursal;
- 1 trabalhador da carreira de assistente operacional para exercício de funções em gabinete ministerial.

O número de saídas em 2013 – 25 - superou largamente o valor verificado no ano anterior - 16.

Gráfico n.º 11 – Percentagem de trabalhadores por motivo de saída

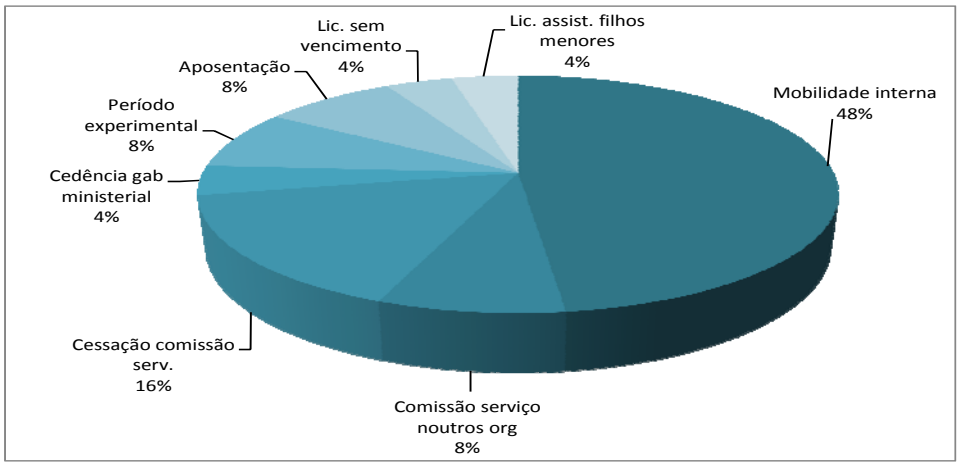

10. Mudança de situação

Não se verificaram mudanças de situação, designadamente as que implicam valorizações remuneratórias, decorrente da proibição estabelecida no Orçamento do Estado para 2013.

11. Modalidade de horário de trabalho

O horário de trabalho praticado na IGAMAOT é o horário flexível (40 horas semanais), com plataformas fixas das 10h às 12:30h e das 14:30h às 16:30h. No ano de 2013 praticaram este tipo de horário 97 trabalhadores.
São ainda praticadas as seguintes modalidades de horário de trabalho:

- Isenção de horário, pelos 23 dirigentes e equiparados (CEM);
- Jornada contínua (35 horas semanais), por 13 trabalhadores.

Gráfico n.º 12 – Percentagem de trabalhadores por modalidade horário de trabalho

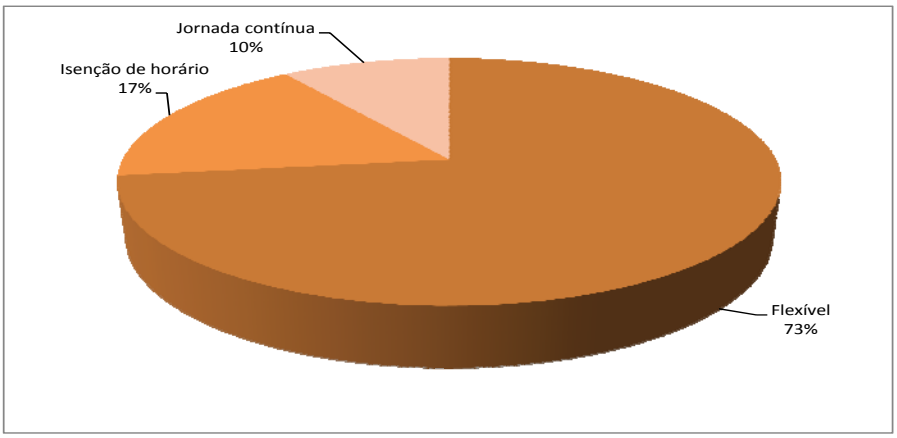

12. TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Em 2013, o trabalho extraordinário foi desenvolvido por trabalhadores das categorias de assistente operacional e de assistente técnico.
Ao longo do ano foi prestado um total de 1161:30 horas de trabalho extraordinário diurno em dia normal de trabalho.

13. AUSÊNCIAS

O número total de ausências ao trabalho, contabilizado no ano de 2013, foi de 2706,5 dias.
O maior volume de dias diz respeito a ausências por "doença", num total de 1482,5. Os restantes motivos e respetivos dias de ausência são os seguintes:

- Greve – 16 dias;
- Casamento – 26 dias;
- Falecimento de familiar – 36 dias;
- Acidente em serviço – 176 dias;
- Assistência a familiares – 116 dias;
- Trabalhador estudante – 122 dias;
- Proteção na parentalidade – 168 dias;
- Por conta do período de férias – 245 dias;
- Outros motivos (cumprimento de obrigações legais, motivos não imputáveis, estatuto dos eleitos locais, falta autorizada pelo empregador) – 319 dias.

Gráfico n.º 13 – Percentagem de trabalhadores por motivo de ausência

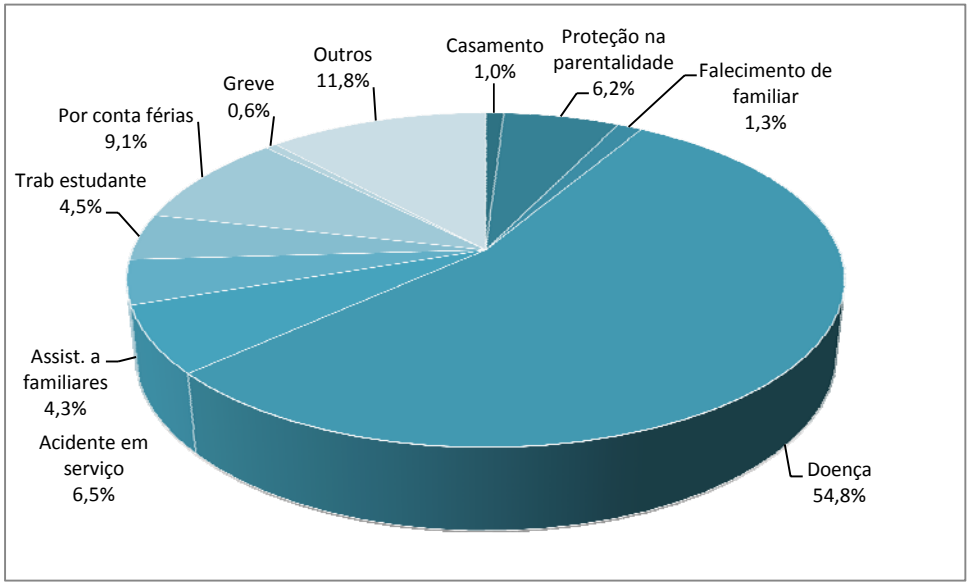

14. TRABALHADORES EM GREVE

No ano de 2013 registaram-se 15 trabalhadores que se ausentaram do serviço por motivo de greve respeitantes às greves que ocorreram nos dias 27 de junho e 8 de novembro.

III – ENCARGOS COM PESSOAL

1. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA POR GÉNERO

A estrutura remuneratória em análise reporta ao mês de dezembro de 2013, tendo sido consideradas para o respetivo apuramento, as remunerações mensais base ilíquidas e os suplementos remuneratórios.

Pela análise do gráfico n.º 13 verifica-se que a estrutura remuneratória da IGAMAOT se situa nos escalões de € 501 – 1000 a € 5761 – 6000, embora não haja quaisquer trabalhadores que aufiram remunerações dos escalões € 4251 – 4500, € 4501 – 4750, € 4751 – 5000, € 5001 – 5250, € 5251 – 5500 e € 5501 – 5750.

A remuneração mínima nesta Inspeção-Geral é de € 532,08, auferida por uma trabalhadora do sexo feminino e a remuneração mais alta é de € 5999 auferida por 1 trabalhador do sexo masculino.

Os escalões remuneratórios € 2251 – 2500 e € 2751 – 3000 são os que abrangem maior número de trabalhadores: 18 em cada um dos escalões. No escalão € 2251 – 2500 verifica-se uma repartição por género equitativa, enquanto que o escalão € 2751 – 3000, abrange um maior número de trabalhadores do sexo feminino - 13 e do sexo masculino - 5.

Gráfico n.º 14 – N.º de trabalhadores por escalão remuneratório e género

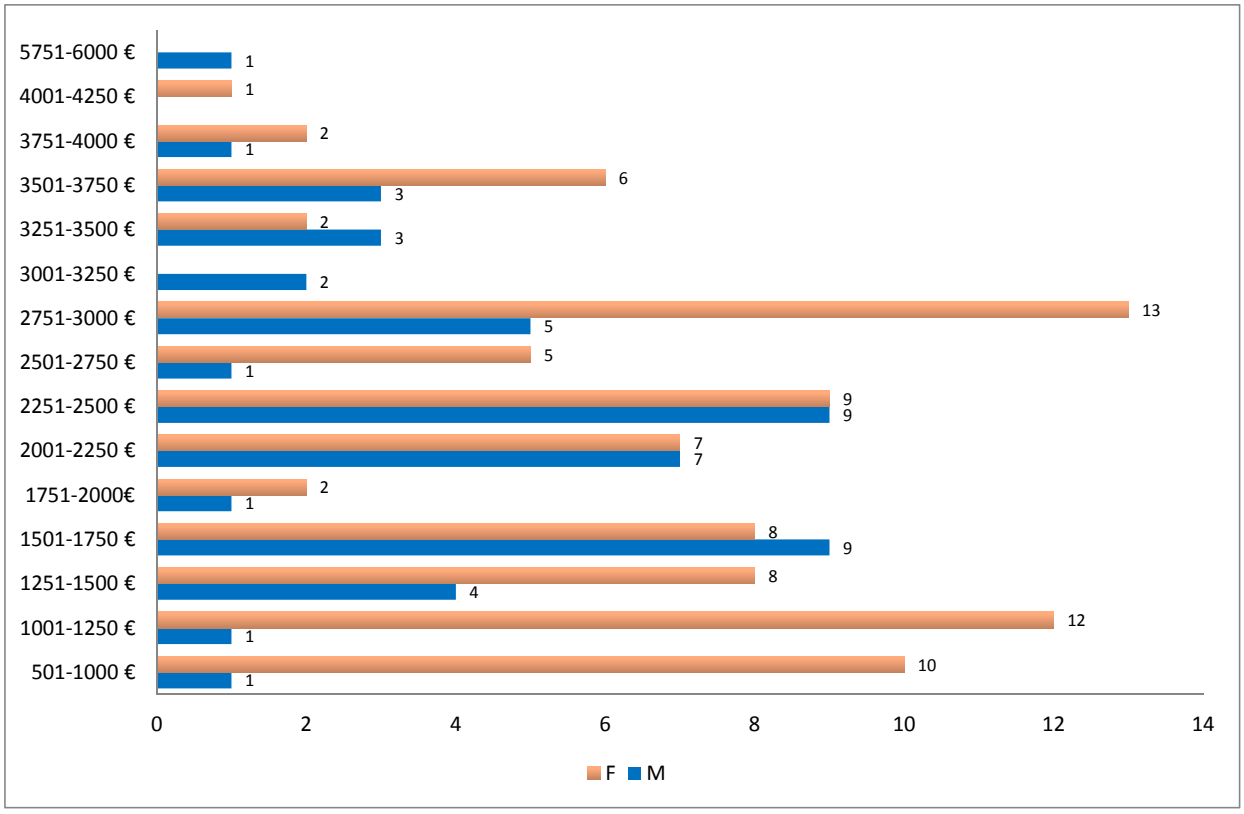

2. TOTAL DOS ENCARGOS COM PESSOAL

A remuneração base é a rúbrica mais representativa no total dos encargos anuais com pessoal e ascende a 71,5% desses encargos.

Quanto aos suplementos remuneratórios, as despesas de representação e as ajudas de custo são os mais representativos com 48% e 38,1%, respetivamente, enquanto que no trabalho extraordinário diurno apenas foi pago um total de € 8.375,40 (5,5% do total do valor pago em suplementos remuneratórios).

Em 2013 a taxa dos encargos sociais situa-se nos 4,3% (total dos encargos com prestações sociais sobre o total dos encargos com a remuneração base).

O leque salarial ilíquido, que consiste na relação entre a remuneração base ilíquida mais alta e a mais baixa (não incluindo dirigentes), diminuiu para 5,7 em 2013, enquanto que em 2012 se situava em 6,3.

IV – SEGURANÇA E SAÚDE

1. ACIDENTES

Durante o ano de 2013 registou-se um acidente em serviço com uma trabalhadora, representando 0,3% do total dos encargos com prestações sociais.

2. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

No ano de 2013 foi desenvolvido pela IGAMAOT um estudo para a implementação de um sistema de gestão, tendo em vista a adoção de medidas para a melhoria das condições de trabalho, no âmbito da segurança, da saúde e do bem-estar dos trabalhadores.
Não foram frequentadas ações de formação e/ou sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.

V – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS

Durante o ano de 2013 os trabalhadores da IGAMAOT frequentaram 56 ações de formação - 4 internas e 52 externas.

As ações de formação internas incidiram nas seguintes áreas temáticas:

- Pessoal de inspeção, órgão de polícia criminal e autoridade de polícia criminal
- REACH-EN-FORCE 3
- Metodologia IMPEL para análise de risco (IRAM)
- Funcionalidades da Base de Dados da GestIGA

No âmbito das ações de formação externas, verifica-se que foram promovidas por diversas entidades formadoras, com predominância na Secretaria-Geral (SG) (7 ações) e na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (2 ações), nas seguintes áreas temáticas:

- Código dos Contratos Públicos - SG
- A Avaliação do Desempenho e a Nova Gestão Pública - SG
- SIADAP 2 – 3 - SG
- Plataforma Transacional - SG
- Folha de Cálculo - Excel avançado - SG
- Processador de texto - funcionalidades avançadas - SG
- Língua Inglesa-Relações Laborais – SG
- A Contabilidade e Fiscalidade na Atividade Agrícola - Ordem dos Téc. de Contas
- Alterações ao IVA e IRS na agricultura - Ordem dos Téc. de Contas

Em regime de autoformação foram frequentadas 16 ações, 1 das quais através do método de *e-learning*.

No total foram despendidas 2391:30h em formação, com a seguinte distribuição: 257h em formação interna e 2134:30h em formação externa.

Relativamente à duração de cada uma das ações de formação, verifica-se que as 4 ações de formação internas tiveram uma duração inferior a 30 horas, o mesmo acontecendo nas ações de formação externas que foram maioritariamente de duração inferior a 30 horas (48 ações), conforme consta do gráfico n.º 14.

Gráfico n.º 15 – Percentagem de ações de formação por duração

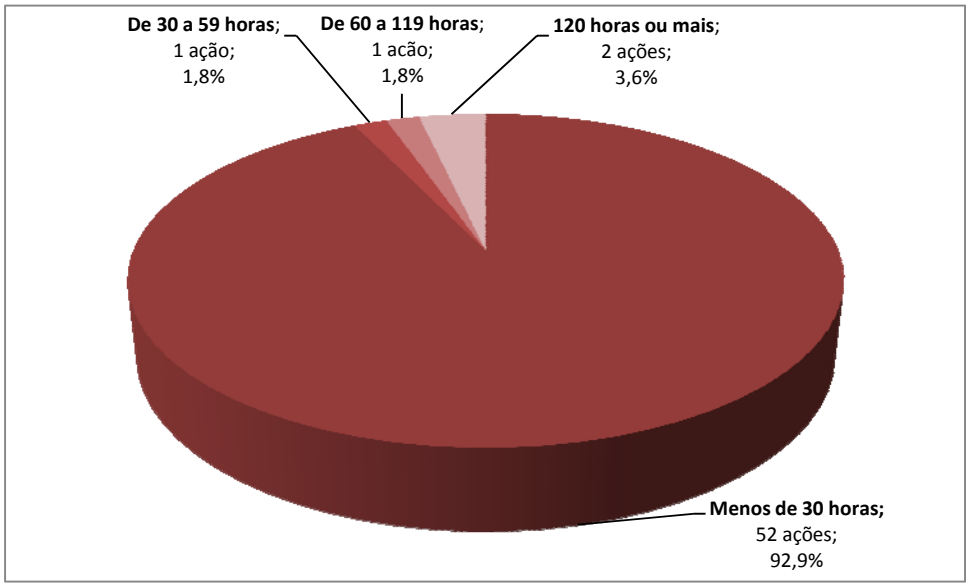

2. PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO

Nas 56 ações de formação, o número de participações[1] ascendeu a 235 a que corresponde um total de participantes[2] de 118 trabalhadores.

As ações de formação internas contaram com 114 participações, enquanto que as ações de formação externas contaram com 121 participações.

Apesar do número de ações de formação internas (4) ser substancialmente inferior ao número de ações de formação externas (52), o número total de participações foi aproximado, ficando a dever-se, sobretudo, ao facto de a ação de formação sobre "Pessoal de inspeção, órgão de polícia criminal e autoridade de polícia criminal" ter abrangido a quase totalidade dos trabalhadores que desempenham funções nas equipas multidisciplinares da IGAMAOT – área operativa.

Em regime de autoformação foram frequentadas 16 ações com 35 participações.

O grupo profissional com maior número de participações em ações de formação foi o de inspecção, com 182 participações, seguindo-se o grupo técnico superior com apenas 22 participações.

[1] Entende-se por n.º de participações a soma do n.º de trabalhadores no total das ações realizadas, por exemplo, se o mesmo trabalhador participou em 2 ações de formação diferentes, conta como 2 participações.

[2] Entende-se por n.º de participantes o total de trabalhadores que participou em pelo menos 1 ação de formação, por exemplo, se o mesmo trabalhador participou em 2 ou mais ações de formação, conta como 1 participante.

Gráfico n.º 16 – N.º de participações em ações de formação por grupo/cargo/carreira

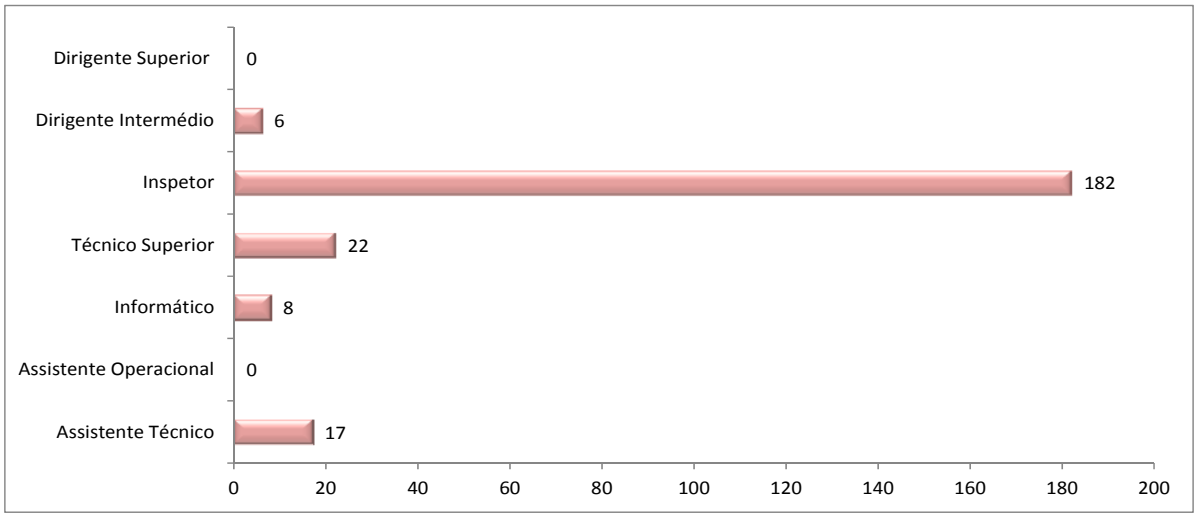

3. DESPESA COM FORMAÇÃO

Os custos totais com a formação em 2013 foram de € 3.575,00, valor correspondente ao custo de 15 ações de formação externas considerando que as restantes 37 foram gratuitas.

A taxa de investimento em formação, que se traduz pelo rácio das despesas com formação e o total dos encargos com pessoal, foi de 0,07%.

VI – RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DE DISCIPLINA

1. RELAÇÕES PROFISSIONAIS

São 3 os trabalhadores sindicalizados que descontam para as associações sindicais, através de débito no vencimento.
Não existia em 2013 comissão de trabalhadores.

2. DISCIPLINA

Durante o ano de 2013 foi instaurado um processo disciplinar a um inspetor já concluído em 2014.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução dos recursos humanos da IGAMAOT, entre 2012 e 2013, registou um decréscimo de 7,6% no número de trabalhadores, sendo de destacar no ano de 2013 e relativamente às áreas de recursos humanos e financeira, o seguinte:

- A modalidade de vinculação predominante é a de nomeação definitiva, que representa 61,7% do total de efetivos e integra os trabalhadores da carreira de inspecção;
- O fator mobilidade interna foi o que contribuiu em maior escala (48%) para o número de saídas registadas;
- A idade média dos trabalhadores da IGAMAOT que se situa em 46,8 anos, está equiparada à média da Administração Pública Central - 46,8 anos, segundo os dados do BOEP – Boletim Estatístico do Emprego Público, de Outubro de 2013;
- Tendo-se mantido em 2013 a proibição de valorizações remuneratórias, verificou-se a inexistência de mudanças de situação relativas a trabalhadores;
- Em matéria de segurança do trabalho, foi desenvolvido por esta Inspeção-Geral um estudo para a implementação de um sistema de gestão, tendo em vista a adoção de medidas para a melhoria das condições de trabalho, no âmbito da segurança, da saúde e do bem-estar dos trabalhadores da IGAMAOT;
- O leque salarial ilíquido diminuiu de 6,3, em 2012, para 5,7, em 2013;
- O número de acções de formação em que participaram trabalhadores da IGAMAOT foi de 56;
- Apesar do número ações de formação externas ser substancialmente superior ao número de ações de formação internas, o valor despendido com a formação externa é residual, representando 0,07% dos encargos com pessoal, o que se justifica pela natureza gratuita de 37 ações de formação externa realizadas;
- Ocorreu 1 acidente em serviço com uma trabalhadora e a instauração de um processo disciplinar, já concluído em 2014.

Lisboa, em 1 de abril de 2014

O Inspetor-Geral

Pedro Miguel dos Santos Duro Lopes

Digitally signed by Pedro Miguel dos Santos Duro Lopes
DN: c=PT, o=Ministério da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou=Inspeção-Geral da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Territorio, cn=Pedro Miguel dos Santos Duro Lopes
Date: 2014.04.01 11:02:34 +01'00'

(Pedro Duro)

Anexos

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

cargo/carreiral / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		CT no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)															1								1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)															2	1							2	1	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																1							0	1	1
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)															1	1							1	1	2
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior									4	10													4	10	14
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo									1	22													1	22	23
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar									1	2													1	2	3
Informático									1	3													1	3	4
Pessoal de Inspecção			37	45																			37	45	82
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Outro Pessoal																							0	0	0
Total	0	0	37	45	0	0	0	0	7	37	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0	48	85	133

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)									1																1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)									1		1					1									2	1	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																1									0	1	1
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)										1	1														1	1	2
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior								1	3	1		3	1	4				1							4	10	14
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo										3		1	1	3		5		8		2					1	22	23
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar															1	2									1	2	3
Informático													1			3									1	3	4
Pessoal de Inspecção							2	2	6	5	9	13	6	15	7	4	4	5	3	1					37	45	82
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Outro Pessoal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	2	3	11	10	11	17	9	22	8	16	4	14	3	3	0	0	0	0	48	85	133

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)	1																		1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)			1				1			1									2	1	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)												1							0	1	1
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)						1	1												1	1	2
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	2	2	1	1	1	2		2		2				1					4	10	14
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo						4	1	6		3		3		2		3		1	1	22	23
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar								1					1	1					1	2	3
Informático												1	1	2					1	3	4
Pessoal de Inspecção		2	4	1	6	13	9	13	4	7	4	6	5	1	3	1	2	1	37	45	82
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Outro Pessoal																			0	0	0
Total	3	4	6	2	7	20	12	22	4	13	4	11	7	7	3	4	2	2	48	85	133

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)															1						1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)															1	1	1				2	1	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																1					0	1	1
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)															1			1			1	1	2
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																					0	0	0
Técnico Superior															4	10					4	10	14
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo							1	2		2		17				1					1	22	23
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar					1			2													1	2	3
Informático												2			1	1					1	3	4
Pessoal de Inspecção									1		2	2	1		31	40	2	3			37	45	82
Pessoal de Investigação Científica																					0	0	0
Outro Pessoal																					0	0	0
Total	0	0	0	0	1	0	1	4	1	2	2	21	1	0	39	54	3	4	0	0	48	85	133

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)									1						1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)									2						2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)										1					0	1	1
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)										1					0	1	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior					2	1									2	1	3
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo						2									0	2	2
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar															0	0	0
Informático						1									0	1	1
Pessoal de Inspecção						2		1							0	3	3
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Outro Pessoal															0	0	0
Total	0	0	0	0	2	6	0	1	3	2	0	0	0	0	5	9	14

Quadro 6: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade interna		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																					1		1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)																						2	0	2	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																							0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)																						1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Pessoal de Inspecção			1	1											3	5				2		1	4	9	13
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Outro Pessoal																							0	0	0
Total	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	0	0	0	2	1	4	5	12	17

Quadro 7: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade interna		Cedência		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																													0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																													0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																													0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)																													0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																													0	0	0
Técnico Superior																							2	1			1		3	1	4
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo																								1				2	0	3	3
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																									1				1	0	1
Informático																													0	0	0
Pessoal de Inspecção																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0
Outro Pessoal																													0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	1	2	4	4	8

Quadro 8: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)													1		1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)													2	1	2	1	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)														1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			3	7			1	3							4	10	14
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			1	21				1							1	22	23
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			1	2											1	2	3
Informático			1	3											1	3	4
Pessoal de Inspecção			33	25			1	7					3	13	37	45	82
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Outro Pessoal															0	0	0
Total	0	0	39	58	0	0	2	11	0	0	0	0	7	16	48	85	133

Quadro 9: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)			5,0																								5,0	0,0	5,0
Dirigente Superior de 2.º grau a)						3,0																					0,0	3,0	3,0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)																2,0											0,0	2,0	2,0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior			13,0			1,0	32,0	101,0				25,0	17,0	11,0	1,0	15,0					1,0	1,0			10,0	20,0	74,0	174,0	248,0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo						6,0	3,0	589,5				35,0		65,0	4,0	55,0									8,0	63,5	15,0	814,0	829,0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																7,0										10,0	0,0	17,0	17,0
Informático						3,0		5,0								4,5									1,0	7,5	1,0	20,0	21,0
Pessoal de Inspecção	15,0	11,0		150,0	9,0	14,0	182,0	570,0		176,0	5,0	51,0	29,0		79,0	77,5					10,0	4,0			85,0	114,0	414,0	1167,5	1581,5
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal																											0,0	0,0	0,0
Total	15,0	11,0	18,0	150,0	9,0	27,0	217,0	1265,5	0,0	176,0	5,0	111,0	46,0	76,0	84,0	161,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,0	5,0	0,0	0,0	104,0	215,0	509,0	2197,5	2706,5

Quadro 10: Estrutura remuneratória, por género

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
Género / Escalão de remunerações	M	F	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	1	10	11
1001-1250 €	1	12	13
1251-1500 €	4	8	12
1501-1750 €	9	8	17
1751-2000€	1	2	3
2001-2250 €	7	7	14
2251-2500 €	9	9	18
2501-2750 €	1	5	6
2751-3000 €	5	13	18
3001-3250 €	2		2
3251-3500 €	3	2	5
3501-3750 €	3	6	9
3751-4000 €	1	2	3
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €	1		1
Mais de 6000 €			0
Total	48	85	133

Quadro 11: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	8.375,40 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	900,29 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	58.208,01 €
Representação	73.236,53 €
Secretariado	1.294,58 €
Outros suplementos remuneratórios	10.633,72 €
Total	152.648,53 €

Nota:

(*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

Quadro 12: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	17.648,95 €
Abono de família	3.794,28 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	469,95 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	124.581,52 €
Outras prestações sociais (incluindo pensões)	12.208,30 €
Total	158.703,00 €

Quadro 13: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	114				114
Externas	115	2	1	3	121
Total	229	2	1	3	235

Notas:
Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:
- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +…+ n.ºrabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 14: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
Nº de participações e de participantes	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente Superior de 1.º grau a)			0	
Dirigente Superior de 2.º grau a)			0	
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	1	4	5	1
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)		1	1	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	15	7	22	16
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	3	14	17	12
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			0	
Informático		8	8	4
Pessoal de Inspecção	95	87	182	84
Pessoal de Investigação Científica			0	
Outro Pessoal			0	
Total	114	121	235	118

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +…+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);
(**) – N.º de participantes = total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);